

PORTARIA Nº. 054, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicada no quadro de avisos da

CMMF no período de 04/11/24

a 18/11/24

LOstumm
SERVIDOR RESPONSÁVEL

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, à Servidora abaixo descrita, **15 (quinze) dias de férias**, referente ao período aquisitivo de **07/03/2024 a 06/03/2025**, regulamentadas no período de **04/11/2024 a 18/11/2024**, conforme requerido pela Servidora, com base no § 1º do Art. 136 da Lei Complementar 001/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Matrícula	Nome	Função
230	NEILA TONOLI BRAGA	ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2024.


CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES